Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul-ASSOMASUL, no dia 02/09/2022.

Número da edição: 3169

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA N°181/2022

Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

- I- Conceder férias ao servidor JÂNIO REBOUÇAS PAVÃO DE ARRUDA, lotado no cargo efetivo de Técnico Legislativo-Administrativo, no período de 12 de setembro a 01 de outubro do corrente ano, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.
- II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.
- III- Autoriza ainda o pagamento de ¹/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 Estatuto do Servidor Público Municipal.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de setembro de 2022.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro